

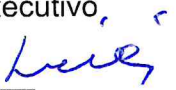


Ata da 124ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política
Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Ao sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, realizou-se no Palácio Bernardino Monteiro a centésima vigésima quarta reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim, com as presenças dos conselheiros, representantes da sociedade civil: **Lucas Guimarães Blunck Schuina – Cinema, vídeo e cultura digital, Emersom da Silva Costa – Cultura Popular, Jovânia Lima Valiati – Música, Maria Théa Baptista – Artes Plásticas, Paulo César Mendes Glória – CAU** e os representantes do Poder Público: **Fernanda da Silva Brito – SEMCULT, Carla Prucoli Ramos – SEMURB, Adelice Miranda Barbato Cesario – SEME e Luciá Sampaio – SEMDES** e os convidados **Tiago Lizardo Oliveira, Cleide Prado, Amanda Malta de Palma e Anderson C. Dario**. Verificada a presença de quórum deliberativo, o presidente Lucas Schuina cumprimenta a todos, e apresenta as pautas do dia: **1) Análise de resoluções de tombamento de bens históricos; 2) Possibilidade de introdução de reuniões em formato híbrido; 3) Emissão de Atestado de Atuação da Agência de Desenvolvimento e Inovação Sociocultural - ADECULT para Utilidade Pública Estadual; 4) Projetos de lei de fomento cultural e extinção de eleição direta para Cachoeirense Ausente; 5) Acompanhamento da reforma do Teatro Rubem Braga**. Após a apresentação das pautas do dia, o presidente Lucas informa que o SESC solicitou inclusão de pauta para apresentar a técnica de produção cultural de Cachoeiro ao Conselho e que, mesmo não tendo sido pautada a tempo, a produtora cultural da instituição esteve presente para a apresentação. Sendo assim, a produtora cultural Amanda Malta fez uso da palavra, apresentou-se e explicou que traria informações sobre como se dará, a partir de agora, o trabalho do SESC em Cachoeiro de Itapemirim. Informou que o programa Cultura agora será expandido para o interior do estado e que os produtores do SESC atuarão como ponte entre as ações do programa e os artistas locais em suas regiões, destacando ainda que já está em processo de aprovação um edital de credenciamento para os artistas, por meio do qual os credenciados poderão se cadastrar em uma plataforma digital. Amanda falou sobre seu trabalho prévio de mapeamento dos artistas locais, realizado com apoio da SEMCULT, utilizando dados de artistas já inscritos em editais anteriores da secretaria, mas ressaltou que o SESC pretende realizar um mapeamento atualizado, além do interesse em promover um workshop/visita na unidade do SESC de Cachoeiro para os artistas locais. Amanda reforçou que o importante é o programa para os artistas locais e como isto impulsiona e fomenta as ações culturais do município. A conselheira Fernanda fez algumas considerações sobre o tema, que foram respondidas pela produtora do SESC, e, em seguida, o presidente Lucas Schuina deu continuidade às pautas. Iniciando pela **1) Análise de resoluções de tombamento de bens históricos**, Lucas explica que o assunto já havia sido debatido na reunião anterior, porém foi identificada a necessidade de uma análise mais detalhada, uma vez que alguns documentos ainda não haviam sido avaliados por todos os conselheiros. Lucas prossegue informando que os bens históricos em questão são a Santa Casa de Misericórdia (fachada), o Liceu Muniz Freire e o Centro de Saúde Bolívar de Abreu. A conselheira Fernanda relata ter recebido feedbacks sobre o material de estudo encaminhado, indicando que seria insuficiente para fundamentar o tombamento dos bens, e questiona se o Conselho poderia complementar os documentos. O conselheiro Paulo César, representante do CAU, afirma que a correlação histórica apresentada está muito frágil e necessita de maior contextualização e justificativas. Fernanda responde que a Prefeitura não dispõe de historiador para esse tipo de trabalho, mas sugere que, com apoio do Conselho, da SEMO e possivelmente do Instituto Histórico, esse levantamento poderia ser realizado de forma conjunta; caso contrário, propõe que o Conselho delibere pela insuficiência dos estudos e retorne os bens à lista de intenção de tombamento, para futura contemplação em editais que exigirão equipes com formação técnica em arquitetura e história, além de seguirem metodologia estruturada. Ressalta ainda que o

Ata da 124ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política
Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

edital que subsidiou os estudos atuais foi o primeiro nesta modalidade e não contou com profissionais técnicos especializados. Em seguida, Fernanda propõe ao Conselho que o processo de tombamento fique sob responsabilidade do Grupo de Trabalho (GT), com o envio de ofício ao Instituto Histórico solicitando apoio na elaboração da parte histórica dos três estudos, enquanto o GT se responsabilizaria pela análise arquitetônica, para posterior consolidação em um único documento. Também sugere alteração nos novos editais de estudos técnicos para tombamento de bens, já previstos no Plano de Ação do Fundo a Fundo, reduzindo de 3 (três) para 2 (dois) o número de proponentes contemplados, mantendo o valor total de R\$ 18.000,00, sob a justificativa de que o valor atual é insuficiente, o que resultaria na elaboração de 4 projetos em vez de 6, porém com melhor qualidade técnica. Paulo propõe a realização de reunião presencial do GT de patrimônio no dia 08/04, para início dos trabalhos da parte arquitetônica dos estudos. Fernanda solicita, então, que seja colocada em votação a aprovação da alteração da quantidade de vagas do edital 018 proposto no plano de ação para o Programa de Co-Investimento Fundo a fundo Editais, que passa de 3 (três) para 2 (dois) proponentes contemplados, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Dando continuidade, Lucas segue para a pauta 2) **Possibilidade de introdução de reuniões em formato híbrido**, argumentando que não há suporte técnico para essa modalidade, sendo viáveis apenas os formatos presencial ou online. A conselheira Fernanda pede a palavra e sugere que as próximas reuniões sejam realizadas de forma online, com uso obrigatório de câmera, mantendo o formato presencial apenas em casos específicos. Lucas coloca a proposta em votação, para que as próximas reuniões ordinárias do CMPCCI sejam realizadas de forma online, com câmera aberta e, em casos específicos, de forma presencial, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Em seguida, Lucas passa para a pauta 3) **Emissão de Atestado de Atuação da Agência de Desenvolvimento e Inovação Sociocultural – ADECULT para Utilidade Pública Estadual**, informando que a entidade encaminhou, naquela semana, solicitação de atestado de atuação cultural no estado. Fernanda explica que o documento é necessário como comprovação de atividades para captação de recursos provenientes de emendas parlamentares. A conselheira Jovânia questiona qual instituição possui competência para emissão desse tipo de certificação, ao que Lucas responde que a legislação do Conselho permite tal atribuição. Os conselheiros debatem sobre o assunto e alguns dizem desconhecer as atividades da instituição. O colegiado sugere o envio do portfólio e demais documentos comprobatórios das atividades no grupo do conselho para uma deliberação. Lucas sugere, então, que a deliberação seja realizada na próxima reunião, a fim de possibilitar análise mais detalhada da atuação da ADECULT no município. Jovânia propõe que a análise e deliberação sejam feitas por meio de enquete no grupo do Conselho no WhatsApp, proposta esta aceita por todos os conselheiros presentes. Superado o tema, Lucas segue para a pauta 4) **Projetos de lei de fomento cultural e extinção de eleição direta para Cachoeirense Ausente**, informando que os assuntos foram encaminhados à Câmara Municipal sem conhecimento prévio do Conselho. Passa a palavra à conselheira Fernanda, que esclarece que o projeto de lei de fomento cultural passou pelo conselho de cultura e sofreu apenas ajustes ortográficos e textuais, sem alteração de conteúdo já apresentado, e que se trata de um espelhamento da legislação federal, acrescido de regras de prestação de contas, inexistentes na legislação do fundo municipal, buscando sanar pendências históricas nessa área. Em seguida Lucas explana sobre o segundo projeto de lei escolha do Cachoeirense Ausente, e explica que atualmente ocorre por meio de eleição entre entidades, mas que a nova proposta do Executivo se dará por indicação direta do prefeito, submetida ao Conselho para consulta e validação. Após leitura do documento inicia-se uma ampla discussão entre os conselheiros onde alguns julgam que a proposta é autoritária e outros concordam com o entendimento da proposta do poder executivo,





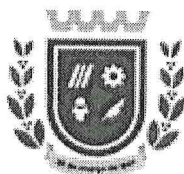
Ata da 124ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política
Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

considerando que a forma como foi exposta e redigida realmente não expressa o que de fato se queria com o projeto de lei. Após longa discussão Lucas propõe o envio de ofício ao Prefeito, à Câmara Municipal e ao Secretário de Cultura e Turismo solicitando esclarecimentos sobre o projeto. A proposta é colocada em votação e aprovada por 7 (sete) votos favoráveis, 1 (um) contrário câmara da SEMDES e 1 (uma) abstenção camara da SEMCULT. Por fim, Lucas informa que, em razão do horário avançado, a última pauta, **5) Acompanhamento da reforma do Teatro Rubem Braga**, será tratada na próxima reunião. Com a concordância de todos os conselheiros, o presidente declara encerrada a reunião. Eu, Fernanda Brito, lavrei a presente ata. Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de abril de 2026.


Lucas

1. Lucas Guimarães Blunck Schuina - Cinema, vídeo e cultura digital
2. Emersom da Silva Costa – Cultura Popular
3. Jovânia Lima Valiati – Música
4. Maria Théa Baptista – Artes Plásticas
5. Paulo César Mendes Glória – CAU
6. Fernanda da Silva Brito – SEMCULT
7. Carla Prucoli Ramos – SEMURB
8. Adelice Miranda Barbato Cesario – SEME
9. Lucía Sampaio – SEMDES

<p>gov.br Documento assinado digitalmente LUCAS GUIMARAES BLUNCK SCHUINA Data: 14/04/2026 10:16:36-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Lucas Guimarães B. Schuina - Cinema, Vídeo e Cultura Digital</p>	<p>gov.br Documento assinado digitalmente EMERSON DA SILVA COSTA Data: 17/04/2026 11:29:20-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Emersom da Silva Costa – Cultura Popular</p>
<p>gov.br Documento assinado digitalmente JOVANIA LIMA VALIATI Data: 17/04/2026 15:02:21-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Jovânia Lima Valiati – Música</p>	<p>gov.br Documento assinado digitalmente MARIA THEA BAPTISTA CARDOSO Data: 17/04/2026 14:28:54-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Maria Théa Baptista – Artes Plásticas</p>



Ata da 124ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política
Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

<p>PAULO CESAR MENDES GLORIA:65638247734</p> <p>Assinado digitalmente por PAULO CESAR MENDES GLORIA:65638247734 Dados: 2026.04.17 10:44:00 -0300'</p> <p>Paulo César Mendes Glória – CAU</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p>gov.br FERNANDA DA SILVA BRITO Data: 14/04/2026 10:47:32-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Fernanda da Silva Brito – SEMCULT</p>
<p>Documento assinado digitalmente</p> <p>gov.br CARLA RAMOS PRUCOLI DESKIAVONI Data: 16/04/2026 13:29:36-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Carla Prucoli Ramos – SEMURB</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p>gov.br ADELICE MIRANDA BARBATO CESARIO Data: 17/04/2026 15:16:24-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Adelice Miranda Barbato Cesario – SEME</p>
<p></p> <p>Luciá Sampaio – SEMDES</p>	